



Bairro Barros ou Redondo / Montemor



Por deliberação de aprovação da Carta de Delimitação das AUGI do Município de Loures, em Reunião de Câmara de 6/3/1996, o **Bairro Barros Ou Redondo / Montemor** foi delimitado como **Área Urbana de Génese Ilegal (AUGI). A modalidade de reconversão de iniciativa particular (RIP)**.

Instituída a Administração Conjunta, foi eleita a Comissão de Administração e a Comissão de Fiscalização, e foi deliberada a reconversão desta AUGI.

O processo de licenciamento de operação de loteamento encontra-se em tramitação, com o **projeto de loteamento aprovado** (deliberado em Reunião de Câmara de 30/1/2019). Aguarda-se a comunicação prévia das obras de urbanização para deliberação final. Das condições aprovadas, consta a possibilidade de emissão de Licenciamento Condicionado, ao abrigo do disposto no artigo 51º da Lei 91/95, de 2 de setembro.

